

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

10º Termo de Contrato que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE e a Empresa **F.DOIS ENGENHARIA LTDA** para a EXECUÇÃO, PELA CONTRATADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, DA CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA SETORIAL DA ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ – CAMPUS DE MACAÍBA DA UFRN, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DO RDCELETRÔNICO Nº 011/2019-DMP.

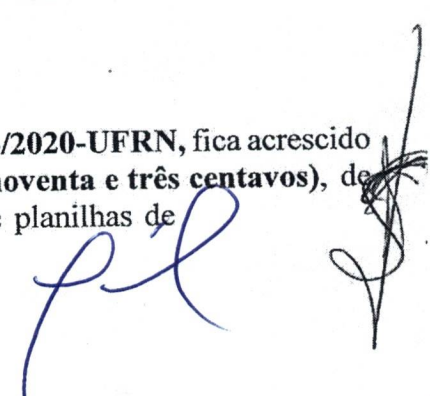
A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN**, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, situada no Campus Universitário, Natal/RN, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 24.365.710/0001-83, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Professor JOSÉ DANIEL DINIZ MELO, nomeado pelo Decreto, de 08 de fevereiro de 2019, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2019, inscrito no CPF nº 466.606.404-44, portador da Carteira de Identidade nº 620.141, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa **F. DOIS ENGENHARIA LTDA** com sede na Rua Dr. Múcio Galvão, 426, sala 01- Barro Vermelho – Natal/RN, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 04.751.986/0001-92, neste ato representada por seu sócio Senhor FABIANO ANDRÉ DA SILVA VERAS, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF n.º 025.999.924-23, RG n.º 001.357.262 – SSP/RN, a seguir denominada CONTRATADA, “resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE SERVIÇOS EXCEDENTES ao contrato nº 25/2020, processo administrativo nº 23077.107913/2021-09, com fundamento no artigo art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1 - O Presente Termo Aditivo tem como objeto **acrescer serviços excedentes ao Contrato nº 25/2020-UFRN** e dar continuidade à execução, pela CONTRATADA, SOBO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, DA CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA SETORIAL DA ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ – CAMPUS DE MACAÍBA DA UFRN, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DO RDC ELETRÔNICO Nº 011/2019-DMP.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do acréscimo do Valor

2.1 – Devido aos serviços **excedentes** o valor do **Contrato nº 25/2020-UFRN**, fica acrescido em **R\$ 3.266,93 (três mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos)**, de acordo com o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, conforme planilhas de



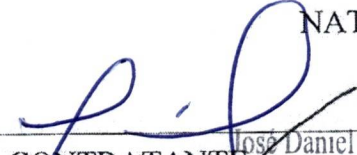
composição de preços em anexo.

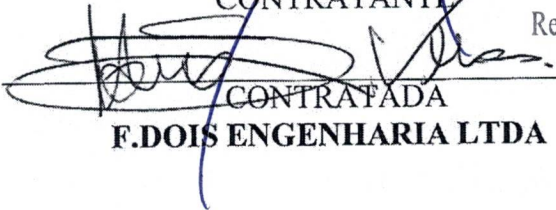
CLÁUSULA TERCEIRA- Da Ratificação

3.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato, ora aditado, não expressamente modificadas pelo presente instrumento de aditivo de contrato que, independentemente de transcrição, passa a integrá-lo.

E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

NATAL, 11 de novembro de 2021



CONTRATANTE José Daniel Diniz Melo
Reitor


CONTRATADA
F.DOIS ENGENHARIA LTDA

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF

RG:

2 _____ CPF

RG:



F. DOIS ENGENHARIA LIDA - Rua Francisco Manoel Gato, 470 - Sala 01 - Bairro Veredão - Curitiba - PR - 81254-330
CNPJ: 04.751.958/0001-07 | Insc. Estadual: 20.008.701-4 | Fone/Fax: 34.32.44.330
E-mail: contato@fdois.com.br | www.fdois.com.br

OBRA:		CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA SETORIAL DA ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ – CAMPUS DE MACAIBA DA UFPR.										BDI CONSTRUÇÃO:		28,21%		28,21%	28,21%
LOCAL:		CAMPUS DE MACAIBA DA UFPR.										BDI EQUIPAMENTO:		19,85%		19,85%	19,85%
DATA:		28/08/2021										HORISTA		85,00%		85,00%	85,00%
CONTRATO:		29/2020										MENSALISTA		47,52%		47,52%	47,52%
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA																	
SERVIÇOS EXCEDENTES																	
QUANTIDADE(S)																	
PREÇO(S)																	
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Contratado	Previsão (Posterior ao Aditivo-2)	Acréscimo/Supressão	(%) Variação do Item	Previsão (Posterior ao Aditivo-3)	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Contratado	Acréscimo (Aditivo-02)	Supressão (Aditivo-03)	Balanco total após aditivo 03 (R\$)		
22.1.4	88485 SINAPI		APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF. 06/2014	m²	3,21	3,21	-	0,00%	3,21	1,28	1,64	5,25	0,00	0,00	6,25		
22.1.5	88497 SINAPI		APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	m²	3,21	3,21	-	0,00%	3,21	6,76	8,67	27,83	0,00	0,00	27,83		
22.1.6	88489 SINAPI		APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	m²	3,21	3,21	-	0,00%	3,21	7,43	9,53	30,56	0,00	0,00	30,65		
22.1.7	REVE00.017	Próprio	REVESTIMENTO EM MDF 9MM, ASSENTADO COM COLA APROPRIADA, REVESTIDO COM LAMINADO NA COR CARVALHO AVELÁ OU SIMILAR, CONFORME DETALHES EM PROJETO.	m²	2,64	2,64	-	0,00%	2,64	100,36	128,67	339,66	0,00	0,00	339,65		
22.1.8	COMP01.0008	Próprio	BALCÃO EM GRANITO CINZA, INCLUSIVE FRONTSPIÇO TAMPOS E REVESTIMENTO, CONFORME PROJETO.	UND	3,92	3,92	-	0,00%	3,92	383,63	491,85	1.928,05	0,00	0,00	1.928,05		
22.2			BALCÃO ACERVO COM TAMPO DE GRANITO, FRONTSPIÇO EM GRANITO, REVESTIMENTO EM MDF, FRISO EM ALUMINIO, ALVENARIA E PINTURA, CONFORME PROJETO.									6.390,93	9,00	0,00	6.390,93		
22.2.1	ALVE01.0001	Próprio	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA 1:2:8 (CIMENTO CALAREIA MÉDIA)	m²	5,85	5,85	-	0,00%	5,85	45,41	58,22	340,56	0,00	0,00	340,65		
22.2.2	87879 SINAPI		CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 06/2014	m²	11,69	11,69	-	0,00%	11,69	2,06	2,64	30,86	0,00	0,00	30,86		
22.2.3	90408 SINAPI		MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF. 03/2015	m²	11,69	11,69	-	0,00%	11,69	22,14	28,35	331,85	0,00	0,00	331,85		
22.2.4	88485 SINAPI		APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO AF. 06/2014	m²	3,04	3,04	-	0,00%	3,04	1,28	1,64	4,98	0,00	0,00	4,98		
22.2.5	88497 SINAPI		APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	m²	3,04	3,04	-	0,00%	3,04	6,76	8,67	26,36	0,00	0,00	26,36		
22.2.6	88489 SINAPI		APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	m²	3,04	3,04	-	0,00%	3,04	7,43	9,53	28,97	0,00	0,00	28,97		
22.2.7	REVE00.017	Próprio	REVESTIMENTO EM MDF 9MM, ASSENTADO COM COLA APROPRIADA, REVESTIDO COM LAMINADO NA COR CARVALHO AVELA OU SIMILAR, CONFORME DETALHES EM PROJETO	m²	3,94	3,94	-	0,00%	3,94	100,36	128,67	503,96	0,00	0,00	606,96		
22.2.8	COMP01.0008	Próprio	BALCÃO EM GRANITO CINZA, INCLUSIVE FRONTSPIÇO TAMPOS E REVESTIMENTO, CONFORME PROJETO.	UND	10,39	10,39	-	0,00%	10,39	383,63	491,85	5.110,32	0,00	0,00	6.110,32		
													2.630.000,00	3.266,93	0,00	2.633.266,93	

F. DOIS ENGENHARIA LTDA
FABIANO ANDRE DA SILVA VERAS
REPRESENTANTE LEGAL/TÉCNICO
CPF nº 025.969.934-23
CREA 2101469308
RG Nº 1.357.282 - SSP/PR